



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 079/2017

Em, 21 de dezembro de 2017.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL
SITUADO NO DISTRITO INDUSTRIAL.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de
DESAPROPRIAÇÃO, o seguinte imóvel:

- Fração ideal de imóvel cuja Matrícula nº. **8897**, à margem da Rodovia BR 290, contendo as dimensões aproximadas: **NORTE**: fundos, 276,40m; **SUL**: frente, 282,50m; **LESTE**: lado esquerdo, 138,00m; e, **OESTE**: lado direito, 89,00m, perfazendo a **área aproximada de 31.300,00 m²**.

Art. 2º - O imóvel se destinará à alteração de trajeto da rua "A", a fim de integrar a referida rua à estrada do Carvão, uma vez que a via lateral em pavimento de terra, que atualmente fez a integração da rua "A" com as demais ruas do Município encontra-se sob faixa de domínio do DNIT, bem como se encontra dentro do trajeto de duplicação da BR290. Ademais, o restante da área a ser desmembrada será utilizada para a readequação das áreas de terras do distrito industrial de Minas do Leão, pois inexistem demais áreas disponíveis para a geração de emprego e renda e a área afetada para desapropriação não está sendo utilizada com este intento, uma vez que há uma horto florestal naquela localidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 21 de dezembro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de dezembro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração